



PORTARIA N.º 003/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo **José Francinaldo da Silva Souza** 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 14/12/2022 a 13/12/2023, com gozo de férias, compreendido de 25/01/2024 a 23/02/2024.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 25 de fevereiro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL.: (84) 3291-2328

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 67761364